



IRS Solidário 2023

Pequenos gestos

*que nos ajudam a
fazer a diferença*

Ao preencher a sua declaração,

pode consignar 0,5%

Do seu IRS à nossa/sua

Instituição

NIF: 504015150

Consignação de IRS e IVA

O impacto da pandemia é indiscutível e veio reforçar a importância de OLHAR e AJUDAR o próximo. No entanto, e embora exista essa intenção, para aqueles que sentiram cortes drásticos nos seus rendimentos, ajudar terceiros pode tornar-se mais complicado.

Ainda assim, existe uma solução que não tem qualquer custo para si, mas que pode fazer toda a diferença para outros, como é o caso da consignação do IRS. Isto é, no momento de preencher a sua declaração de rendimentos pode destinar parte dos seus impostos a uma entidade à sua escolha.

Para doar, basta preencher o campo 1101 do quadro 11 do modelo 3 da declaração de IRS e mencionar o NIF da AAIJFM – 504 015 150, assinalando a opção "Instituições particulares de solidariedade social ou pessoas coletivas de utilidade pública".

Este donativo vai permitir-lhe apoiar a missão da Associação de Apoio a Idosos e Jovens da Freguesia de Meca na sua ação de intervenção social junto de quem mais necessita, sem pagar mais, nem receber menos.

O nosso muito obrigado a todos.

Apoie a nossa missão!

Associação de Apoio a Idosos e Jovens
da Freguesia de Meca (AAIJFM),
é uma Instituição
Particular de Solidariedade Social (IPSS),
de reconhecida utilidade pública.

AAIJFM -

Associação de Apoio a Idosos e Jovens
da Freguesia de Meca

Rua Luís de Camões, nº 11 - 2580-181 Meca -
Alenquer

Tel. 263276033

(Custo de chamada rede fixa nacional)

Email. geral@aaijfmeca.pt

www.aaijfmeca.pt

Siga-nos no facebook



- 0 Início
- 1 Serviço de Finanças da Área...
- 2 Ano dos Rendimentos
- 3 Nome do Sujeito Passivo
- 4 Estado Civil do Sujeito Passi...
- 5 Opção Pela Tributação Conj...
- 6 Agregado Familiar
- 7 Ascendentes e Colaterais
- 8 Residência Fiscal
- 9 Reembolso por Transferênci...
- 10 Natureza da declaração
- 11 Consignação de 0,5% do IRS

11 Consignação de 0,5% do IRS / Consignação do Benefício Suportado

Entidades Beneficiárias

- 1101 Instituições religiosas (art.º 32.º, n.º 4, da Lei n.º 16/2001,
- 1101 Instituições particulares de solidariedade social ou pessoa (art.º 32.º, n.º 6, da Lei n.º 16/2001, de 22 de junho)
- 1102 Pessoas coletivas de utilidade pública de fins ambientais (35/98, de 18 de julho)
- 1103 Instituições culturais com estatuto de utilidade pública (art

NIF

504 015 150

 IRS IVA

Pré Liquidação

Opção Tributação Conjunta

A receber pelo agregado familiar

Declaração Provisória #31

PAUL

Sujeito Passivo A - 2

ANA

Sujeito Passivo B - 20

Opção Tributação Separada

A receber pelo agregado familiar

Declaração Provisória #31

PAUL

Sujeito Passivo A - 2

Declaração Provisória #31

ANA

Sujeito Passivo A - 20

Consignação

Indique se pretende consignar

 0,5% IRS 15% do IVA Suportado

Entidade Beneficiária

Instituições particulares de solidaried

NIF Entidade Beneficiária

504 015 150

Lista de entidades beneficiárias

Consignação

Indique se pretende consignar

 0,5% IRS 15% do IVA Suportado

Entidade Beneficiária

Instituições particulares de solidaried

NIF Entidade Beneficiária

504 015 150

Lista de entidades beneficiárias

Consignação

Indique se pretende consignar

 0,5% IRS 15% do IVA Suportado

Entidade Beneficiária

Instituições particulares de solidaried

NIF Entidade Beneficiária

504 015 150

Lista de entidades beneficiárias

